



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 1930-000
e-mail gabinete@paríqueraacu.sp.gov.br

Classe em 20/04/22

Liturgia em Plenário

Arquivar

Encaminhar-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• A Diretoria Legislativa

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

Ofício nº 169/2022

Assunto: Resposta ao requerimento nº 08/2022

Paríquera-Açu, 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÍQUERA-AÇU

PROTOCOLO 27/04/22

Recebido em 20/04/2022

Horário 16:35

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 08/2022 do Nobre Vereador Edson Leite, datado de 17 de março de 2022 e protocolado nesta prefeitura em 31 de março do mesmo ano, solicitando informações referente ao valor do repasse do Governo Federal e do Governo Estadual do ano de 2020 até o momento, para o combate à pandemia.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Qual foi o valor do repasse do Governo Federal e do Governo Estadual que o Município de Paríquera-Açu recebeu entre os anos de 2020 até o momento?

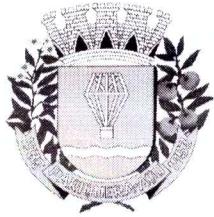
R: O município recebeu do Governo Federal e do Governo Estadual até a presente data a importância total de R\$ 4.301.281,26.

2- Quantos foram gastos com materiais? (Informando os produtos e a quantidades adquirida).

R: Por se tratar de uma relação muito extensa, o departamento de contabilidade se coloca à disposição, para vossa excelência possa verificação in-loco.

3- Quantos foram gastos com os funcionários contratados para a pandemia? (Informando a quantidade de Funcionários contratados e o Valor).

R: Foram contratados 14 funcionários, o valor gasto com pagamento desses funcionários foi um total de R\$ 220.164,09.



Prefeitura Municipal de Pará de Minas

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@parádeminas.sp.gov.br

4- Ainda existem valores para serem utilizados? Se sim, como serão utilizados, tendo em vista que a pandemia vem diminuindo.

R: Sim existem e os valores serão utilizados de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, sempre de acordo com a legislação em vigor.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

À Sua Excelência o Senhor
DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
Pará de Minas – SP.

“Deus Seja Louvado”